SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 08 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO V | Nº 1043

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2013

Extrato do contrato:
Contratado: J. A. SPOHR S. A. VEICULOS
Fundamento Legal: DISPENSA
Objeto: Aquisição de peças e serviços para conserto do motor da S-10.
Valor: O Valor será de R$ 7.430,15 (Sete mil quatrocentos e trinta reais e quinze centavos).
Vigência: 26 de abril de 2013 a 26 de maio de 2013.
Assinam: JARBAS CAGLIERO pela contratante e JOSE ARMANDO SPHOR pela contratada em 26/04/2013
Publicado no WWW.diariomunicipal.com.br

Publicado por:
Jardel Ibeiro Cardoso
Código Identificador:B93A5F55

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2013 EDITAL N° 002

Homologa Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado n° 02/2013 ao cargo de Professor 20h.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROS CASSAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que todas as Inscrições para **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2013** ao cargo de **Professor 20h** foram homologadas.

Relação de Inscritos:

Professor Área II - Licenciatura Matemática
Aline da Rosa Ortiz

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 06 de maio de 2013.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:41D04787

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2013

Extrato do contrato:
Contratado: DIMEP COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP
Fundamento Legal: CARTA CONVITE
Objeto: Aquisição de relógio ponto biométrico e instalação, configuração e treinamento
Valor: O Valor será de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Vigência: 19 de abril de 2013 a 19 de abril de 2014.
Assinam: JARBAS CAGLIERO pela contratante e JOÃO CELI MANTOVANI pela contratada em 19/04/2013
Publicado no WWW.diariomunicipal.com.br

Publicado por:
Jardel Ibeiro Cardoso
Código Identificador:3A2D0BE8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 115, DE 06 DE MAIO DE 2013.

Altera a Portaria nº 109 de 2013 que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação no Município de Barros Cassal.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Alterar a Portaria nº 118 de 05 de julho de 2012, passando o Conselho Municipal de Educação no Município de Barros Cassal, a ser constituído, em acordo com a Lei Municipal nº 614/2009, dos seguintes membros:

Representantes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:
Valdira Terezinha de Oliveira, Jussara Brizolla Imhoff, Marenice da Rosa Ortiz.

Representantes das Escolas Estaduais do Ensino Fundamental:
Ivanir de Andrade, Valdeti Fátima Cerutti Pereira.

Representante do Ensino Médio:
Sandra Regina Ledur Brancher.

Representante da Educação Infantil:
Eva Leoni Lizzi, EledirJohan de Los

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Marta Cristina Fragoso

Representante das Professoras Municipais:
Rosecler Fiorentin.

Representante do Conselho Tutelar:
Sandra Lopes Endres

Artigo 2º - Passa a Presidir o Conselho Municipal de Educação de Barros Cassal, a Senhora Valdira Terezinha de Oliveira.

Artigo 3º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 06 de maio de 2013.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:1C9FA43D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 114 DE 06 DE MAIO DE 2013.

Altera portarias 076 e 099 que convoca as Servidoras abaixo relacionadas para cumprir Regime Suplementar de Trabalhos de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 701, de 27 de outubro de 2010.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ALTERA o numero de horas suplementares, as Servidoras abaixo relacionadas para cumprir Regime Suplementar de Trabalho de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 701, de 27 de outubro de 2010.

Nome da Servidora Número de Horas
Cínara Francisca Nunes da Rosa 20 horas semanais
Casiandra Keller 10 horas semanais

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 06 de maio de 2013.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em ___/___/2013.

JARDEL IBEIRO CARDOSO
Secretário Mun. Da Administração

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:1D9725DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Ibirubá comunica que em despacho proferido no processo nº. 047/2013, o Sr. Prefeito reconheceu ser dipensável a licitação para a contratação emergencial de transporte escolar no trecho 03, com 125 km/dia, com o seguinte itinerário: Linha Duas/ Linha Fior/ passando pela Linha Três/ Escola de Alfredo Brenner até as Escolas da Cidade, retornando no horário do meio dia, com a empresa Airto Scapini, inscrita no CNPJ sob nº 74.909.839/0001-83, no valor de R$ 2,14 por km rodado. Fundamento: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:86FE37D3

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO N° 174-2013.

Contratante: Município.
Contratada: Airto Scapini.
Objeto: Contratação emergencial de transporte escolar no trecho 03, com 125 km/dia, com o seguinte itinerário: Linha Duas/ Linha Fior/ passando pela Linha Três/ Escola de Alfredo Brenner até as Escolas da Cidade, retornando no horário do meio dia.
Prazo: 22/04/2013 a 31/05/2013.
Valor: R$ 2,14 pelo Km/rodado.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:71CF4CA2

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO N° 037-2013

Contratante: Município.
Contratada: Digifred Informática Ltda.
Objeto: Altera a Cláusula Nona do contrato de Cessão de Direito de Uso, Manutenção, Assistência Técnica e Atualização de Versões dos Softwares, datado de 1º de abril de 2010, sendo acrescido ao objeto a contratação de software para atender ao PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.
Valor: Acresce a quantia de R$ 950,00 mensais, ao valor pago pela Cessão de direito de uso, manutenção e assistência técnica e atualização de versões dos softwares, passando, a CONTRATADA, a contar desta data, a perceber a quantia mensal de R$ 12.751,00 e, pela instalação e treinamento do software Portal de Transparência Pública, será pago o valor total de R$ 4.050,00.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A55FE567

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2013 SÚMULA DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o contrato n° 001/2013, vinculado à Inexigibilidade de Licitação n° 001/2013. **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: Digifred Informática Ltda. – CNPJ n° 88.659.974/0001-22 **Objeto**: Cessão de Direito de Uso, Manutenção, Assistência Técnica e Atualização de Versão do Software Portal da Transparência Pública, além da instalação e treinamento. **Valor**: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensais, além de um pagamento de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Prazo**: 07.05.2013 a 31.03.2014. **Dotação Orçamentária**: Atividade: 2002 Elemento 33390.39.00.00.00.00

Gabinete da Presidência, em 07 de maio de 2013.

VER. LIBERTO LEOMAR FRANKEN,
Presidente.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:930D58B4

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LIBERTO LEOMAR FRANKEN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação n° 001/2013, referente a Cessão de Direito de Uso, Manutenção, Assistência Técnica e Atualização de Versão do Software Portal da Transparência Pública, além da instalação e treinamento, pela empresa Digifred Informática Ltda. - CNPJ n° 88.659.974/0001-22, pelo valor mensal de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), além de um único pagamento de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pela instalação, parametrização, migração dos dados existentes e treinamento do pessoal responsável pela operação, conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas, em especial, os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência, em 07 de maio de 2013.

VER. LIBERTO LEOMAR FRANKEN,
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C04A8BE6

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL CMI 001A-2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14h00m do dia 21 de maio de 2013, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial CMI 001A-2013**, tipo menor preço unitário (mensal)**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de copa e limpeza nas dependências da Câmara Municipal de Ibirubá/RS, conforme Anexo I do Edital. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital no site www.cidadecompras.com.br. www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br

Ibirubá-RS, 08 de maio de 2013

VER. LIBERTO LEOMAR FRANKEN
Presidente.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:CC810E2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.264/2013

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11 horas para a professora Mara Graziela Schiefelbein Gomes.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **MARA GRAZIELA SCHIEFELBEIN GOMES**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 06 de maio de 2013 a 31 de julho de 2013, a fim de substituir licença saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de maio de 2013.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:159CACDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.265/2013

Exonera Agenor José Sandri como Coordenador do Departamento de Empreendimentos, 40 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **AGENOR JOSÉ SANDRI,** do cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de maio de 2013.

CARLOS JANDREY,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7856F7A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.266/2013

Exonera Vanessa Cristiane Schüssler como Assessora de Gabinete do Vice-Prefeito, 40 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **VANESSA CRISTIANE SCHÜSSLER,** do cargo de Assessora de Gabinete do Vice-Prefeito, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de maio de 2013.

CARLOS JANDREY,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:FBE9B394

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.267/2013

Exonera João Arsênio Bourscheid, como Coordenador do Departamento de Desportos, 40 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, **JOÃO ARSÊNIO BOURSCHEID,** do cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE DESPORTOS, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de maio de 2013.

CARLOS JANDREY,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3B019734

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.268/2013

Nomeia Patrícia Sandri, no cargo de Coordenadora do Departamento de Planejamento e Projetos.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **PATRÍCIA SANDRI**, no cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de maio de 2013.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:38CA7D6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.269/2013

Nomeia Telmo Pedrinho Prass, no cargo de Coordenador do Departamento de Empreendimentos.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **TELMO PEDRINHO PRASS**, no cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDIMENTOS**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de maio de 2013.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3CA80739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.270/2013

Nomeia Luiz Antonio dos Santos Barbosa, no cargo de Coordenador do Departamento de Indústria e Comércio.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA,** no cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, 40 horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de maio de 2013.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E71489A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.271/2013

Nomeia Maria Cristina Severo Motta, no cargo de Assessora de Gabinete do Vice-Prefeito.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MARIA CRISTINA SEVERO MOTTA,** no cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, 40

horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de maio de 2013.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:669DFAE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 7.272/2013

Nomeia Alessandra Cristina da Silva, no cargo de Coordenadora do Departamento de Habitação.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA,** no cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**, 40 horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de maio de 2013.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:64846C29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.273/2013

Nomeia Roberto Aurélio dos Santos, no cargo de Coordenador do Departamento de Desportos.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ROBERTO AURÉLIO DOS SANTOS,** no cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE DESPORTOS**, 40 horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de maio de 2013.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0D42AA2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.262/2013

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11 horas para a professora Teresinha de Lourdes Sfalcin Krummenauer.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **TERESINHA DE LOURDES SFALCIN KRUMMENAUER**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 02 de maio de 2013 a 16 de maio de 2013, a fim de substituir o atestado da professora Silvana Anastácio Klein na Escola Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2013.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C7527473

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.263/2013

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Anésia Cristina Scholze Tramontini.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **ANÉSIA CRISTINA SCHOLZE TRAMONTINI**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 03 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013, a fim de dar apoio pedagógico no turno da tarde na Escola Floresta.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2013.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6EB8B373

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 015/2013

O MUNICÍPIO DE PIRATINI/RS, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.861.448/0001-40, com sede a R: Comendador Freitas, nº 255, em Piratini, CEP 96.490-000, representado pelo Senhor, VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas e legislação em vigor, para os fins a que se destina o presente, ANULA a licitação modalidade Pregão Presencial RP nº 015/2013, pelos critérios estabelecidos, de acordo com o Processo Administrativo nº 249/2013.
Piratini, 07 de maio de 2013.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício
CPF: 523.595.810-15
RG: 2045517501

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:A19A498B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial - Registro de Preços n°. 043/2012
OBJETO: Aquisição de combustíveis.
PRAZO DE VIGÊNCIA REGISTRO: vigência de 12 meses a contar de 16/01/2013.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO: vigência de 03 meses a contar de 10/04/2013.
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n°.091/2013/CONTRATADO: C K COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS/VALOR**:** R$ 210.807,00.
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n°.092/2013/CONTRATADO: QUALITÁ COMBUSTÍVEIS LTDA/VALOR: R$ 86.465,70

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:F4120590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 6.745, DE 7 DE MAIO DE 2013

Autoriza a abertura de Crédito Especial, por redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito especial, por redução orçamentária, no valor de R$ 2.000,00 , conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03-FEASA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA
2114-Manutenção da FEASA
31.90-Aplicações Diretas.....R$ 2.000,00
Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03-FEASA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA
2114-Manutenção da FEASA
33.90-Aplicações Diretas.....R$ 2.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de maio de 2013.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:3709604D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 549, DE 7 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Especial, por redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.° 6.745, de 7 de maio de 2013, e abre detalhamento da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial, por redução, no valor de R$ 2.000,00, de acordo com a Lei Municipal n.° 6.745, de 7 de maio de 2013, e abre detalhamento de despesa, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03-FEASA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA
2114-Manutenção da FEASA
31.90.03-Pensões.....R$ 2.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03-FEASA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA
2114-Manutenção da FEASA
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – (03) .....R$ 2.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de maio de 2013.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:D1C99DD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 79.753

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.523 de 13 de outubro de 2011,

N O M E I A

LETICIA NUNES, com vigência a partir de 07 de maio de 2013, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2011, de 31 de janeiro 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de Maio de 2013.

ADEMAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.
Publicado por:
Cristina Bavaresco
Código Identificador:9C0C323E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 10/2013 - MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTILITÁRIOS / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013 - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio do Vice-Presidente Administrativo Sr. Júlio Copstein Galperim, torna público o preço registrado no **PE nº 10/2013 - Aquisição futura de MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTILITÁRIOS**, iniciando-se a vigência, destacando a empresa vencedora conforme lista infra disposta na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE E PREÇO da unidade respectivamente. **VENER PEREIRA DE SOUZA: Lote - 01 R$ 16,280; 02 R$ 20,920; 03 R$ 32,550; 04 R$ 36,620; 06 R$ 0,041; 07 R$ 0,051; 08 R$ 0,025; 10 R$ 0,045; 11 R$ 3,060; 13 R$ 96,67; 14 R$ 1,220; 16 R$ 0,052; 17 R$ 0,008; 21 R$ 180,000; 22 R$ 1,930; 24 R$ 1,290; 25 R$ 0,850; 26 R$ 0,052; 27 R$ 0,640; 31 R$ 0,060; 32 R$ 0,085 e TAVI PAPELARIA MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA: 09 R$ 0,015; 23 R$ 0,061; 30 R$ 0,020 e 33 R$ 0,060.** A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

JÚLIO COPSTEIN GALPERIM
Vice-Presidente Administrativo da FHC.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.
Publicado por:
Carine Jeronimo Waschburger
Código Identificador:76BB0F3E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
N&N CONTAINERS CTO 027.2013

SÚMULA DO CONTRATO 027/2013

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 019/2013.
CONTRATADO: N & N CONTAINERS LTDA. – CNPJ: 14.401.636/0001-50.
OBJETO: Locação de container para escritório sem revestimento térmico, nas dimensões 6,00 x 2,30 m, com elétrica básica, janelas, ar condicionado e banheiro, com entrega e coleta inclusos.
VALOR: R$ 6.600,00.
PRAZO: 12 meses, a contar de 22 de abril de 2013.

GERSON LUIS DE BORBA
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil
Publicado por:
Jose Luiz Possato Júnior
Código Identificador:2850AB7D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2013 - CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2013 -** Menor Preço Global **OBJETO:** contratação de laboratório especializado para realização de análises da Portaria 2914 e CONAMA 357, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 23 de maio de 2013 as 14h00min. O edital está disponível no endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GERSON LUIS DE BORBA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.
Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:98A9E709

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2013 - AQUISIÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) EQUIPAMENTOS THIN-CLIENT

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS**

PÚBLICAS, torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 06/2013** - Menor Preço Global **OBJETO:** aquisição de 23 (vinte e três) equipamentos Thin-Client, em conformidade com as Especificações Técnicas contidas no Anexo III e III.1 do Edital. **DATA DE ABERTURA:** 23 de maio de 2013 as 16h00min. O edital está disponível no endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GERSON LUIS DE BORBA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.
Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:B05FA179

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2013
O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2013. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal. Data abertura: 17/05/2013, horário às 09 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 18 horas, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_licitação@terra.com.br

JOELCI DA ROSA JACOBS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Lopes Fantinel
Código Identificador:C7E24C1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.530, DE 07 DE MAIO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de mútua cooperação com o Centro de Tradições Gaúchas Fronteira da Amizade.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Centro de Tradições Gaúchas Fronteira da Amizade, com a finalidade de desenvolver projeto para disseminação da cultura gaúcha através das invernadas artísticas e culturais, na forma da minuta em anexo, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão serão contabilizadas na seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2013.

06 – Secretaria de Educação e Cultura
0604 – Departamento de Cultura e Desporto
13.0392.0103 2,134 – Manutenção das Atividades do Centro Cultural e Promoção/Difusão de Eventos Culturais e Festivos
3350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais
Recurso: 0001 – Livres

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE MAIO DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Ehrhardt
Código Identificador:237C5D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.531, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Altera dispositivos da Lei N.º 2.107, de 04 dezembro de 2007, que Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alterados os dispositivos da Lei N.º 2.107, de 04 de dezembro de 2007, que Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, para adequar as especificações do Cargo Comissionado de Subprefeito (ANEXO II da Lei N.º 2.107), na forma do anexo único, integrante da presente Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE MAIO DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Ehrhardt
Código Identificador:A8412FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.532, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Clube da Terceira Idade Conviver de Tuparendi - CONVIVER.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Clube da Terceira Idade Conviver de Tuparendi, para o repasse de subvenção destinada ao atendimento dos idosos quando da representação do Município em eventos regionais.

Parágrafo Único. O valor total a ser repassado ao CONVIVER será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 05 (cinco) parcelas mensais após a assinatura do convênio.

Art. 2.º A despesa prevista no artigo anterior ficará condicionada à apresentação, pelo CONVIVER, do competente Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos, que deverá ser antecipadamente aprovado pelo Poder Executivo e à celebração de convênio, cuja minuta passa a integrar esta Lei, em consonância com o que preceitua o artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 ou norma que venha a substituí-lo.

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta lei onerarão o seguinte elemento de despesa:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03 – Departamento de Assistência Social
28.0845.0013 2,087 – Apoio a entidades/Subvenções sociais
3350.41.00.00.00 – Contribuições
Recursos: 0001 - Livre

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE MAIO DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Ehrhardt
Código Identificador:4A1F6CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO N.°08/2013**, ás 08:30 horas do dia 21/05/2013, que visa a aquisição de veículo leve, novo, 0 km, para a Secretaria de Saúde do município, através do site: www.cidadecompras.com.br. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal ou poderá ser solicitado pelo email compras@tuparendi-rs.com.br.

Tuparendi, 03 de maio de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:41301B48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratos: Abril 2013

Contratante: Município de Xangri-Lá – CNPJ nº 94.436.474/0001-24

N° 044/2013	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA KARINA GRAZIOTTIN LTDA.**
OBJETO	O presente contrato tem como objeto à contratação de profissional especializada, inscrita no CREFITO para a realização de fisioterapia. Para paciente a serem realizadas no domicilio do paciente Flavio Moises Dalaporto Scheffer de 13 anos, três vezes por semana num total de 144 sessões.
VALOR	**A CONTRATADA** receberá a importância de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), por cada Sessão de Fisioterapia, totalizando **R$ 6.480,00** (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) pela prestação total dos serviços contratados
PRAZO VIGÊNCIA	A validade do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, ou ao término das Sessões contratadas, se esta ocorrer antes da data estipulada.
DOTAÇÃO	**08 – Saúde** **2053 – Manutenção da Secretaria** **33.90.39/0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	O presente contrato é realizado conforme Processo nº 6288/2013 e demais pareceres, dispensado de licitação com base no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.
DATA ASS.	02 de abril de 2013.
N° 045/2013	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA UNIRAD - UNIDADE RADIOLÓGICA DE DIAGNÓSTICO LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa para realização de **exames ecográficos com dopler**, a serem realizados no consultório da Contratada, sendo: 50 un Ecografias membros inferiores com Dopler R$ 200,00 R$ 10.000,00 50 un Ecografias membros superiores com Dopler R$ 180,00 R$ 9.000,00 100 un Ecografias estruturas superficiais com Dopler R$ 140,00 R$ 14.000,00 **TOTAL R$ 33.000,00**
VALOR	**R$ 33.000,00** (trinta e três mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	O período de vigência será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **2053 – Manutenção Saúde** **33.90.39/0040 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**
AMPARO LEGAL	O presente contrato é realizado conforme processo nº 6323/2013, processo de Licitação nº 35/2012, Edital nº 48/2012, Pregão Presencial nº 08/2012.
DATA ASS.	02 de abril de 2013.
N° 046/2013	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA UNIRAD - UNIDADE RADIOLÓGICA DE DIAGNÓSTICO LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa para realização de **exames de ecografias**, a serem realizados no consultório da Contratada, sendo: 250 un Ecografia abdominal total R$ 60,00 R$ 15.000,00 400 un Ecografia pélvica transvaginal R$ 48,00 R$ 19.200,00 200 un Ecografia mamária R$ 45,00 R$ 9.000,00 250 un Ecografia obstétrica R$ 38,00 R$ 9.500,00 400 un Ecografia de articulação R$ 55,00 R$ 22.000,00 300 un Ecografia estruturas superficiais R$ 40,00 R$ 12.000,00 100 un Ecografia de bolsa escrotal R$ 35,00 R$ 3.500,00 200 un Ecografia de vias urinárias R$ 45,00 R$ 9.000,00 **R$ 99.200,00**
VALOR	**R$ 99.200,00** (noventa e nove mil e duzentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	O período de vigência será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **2053 – Manutenção Saúde** **33.90.39/0040 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**
AMPARO LEGAL	O presente contrato é realizado conforme processo nº 6285/2013, processo de Licitação nº 4870/2012, Edital nº 49/2012, Pregão Presencial nº 09/2012.
DATA ASS.	02 de abril de 2013.
N° 047/2013	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA KARINA GRAZIOTTIN LTDA.**
OBJETO	O presente contrato tem como objeto à contratação emergencial de Profissional de Fisioterapia domiciliar equivalente a 66 (sessenta e seis) sessões de fisioterapia, aproximadamente 45 (quarenta e cinco) dias de tratamento.
VALOR	**A CONTRATADA** receberá a importância de R$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavo), por cada Sessão de Fisioterapia, totalizando **R$ 2.303,40** (dois mil, trezentos e três reais e quarenta centavos) pela prestação total dos serviços contratados.
PRAZO VIGÊNCIA	A validade do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, ou ao término das Sessões contratadas, se esta ocorrer antes da data estipulada.
DOTAÇÃO	**08 – Saúde** **2053 – Manutenção da Secretaria** **33.90.39/0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	O presente contrato é realizado conforme Processo nº 6018/2013 e demais pareceres, dispensado de licitação com base no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.
DATA ASSINATURA	02 de abril de 2013.
N° 048/2013	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TORRESCAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**
OBJETO	Contratação de **01 (um) Micro-ônibus** (escolar), com capacidade mínima de 27

	(vinte e sete) lugares sentados, com motorista e monitor devidamente habilitados ao serviço, para o transporte de alunos da Educação Especial de Xangri-Lá até a escola Cônego Pedro Jacobs e APAE em Osório e vive versa, conforme trajeto da Linha 01, anexo deste contrato, pelo período de 90 (noventa) dias letivos.
VALOR	A **CONTRATADA** receberá a importância total de **R$ 20.024,82** (vinte mil vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), pela prestação dos serviços contratados.
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo de validade deste contrato será de 90 (noventa) dias letivos.
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação e Cultura** **2013 – Ensino Fundamental** **33.90.39/0020 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.** **04 – Secretaria de Educação e Cultura** **2014 – Educação Infantil – FUNDEB** **33.90.39/0031 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**
AMPARO LEGAL	O presente contrato é realizado conforme Processo nº 3358/2013 e demais pareceres, dispensado de licitação conforme artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA	02 de abril de 2013.
Nº 049/2012	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MESQUITA E VIEIRA SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA (LITORAL DESENTUPIDORA).**
OBJETO	Contratação emergencial para sucção de 150m³ do sumidouro do Posto 24hrs CFE.
VALOR	A Contratada receberá a importância total de **R$ 8.700,00** (oito mil setecentos reais), pelo objeto deste contrato. Sendo R$ 58,00 (cinqüenta e oito reais) por M³.
PRAZO VIGÊNCIA	A validade deste contrato será de sua assinatura até o término dos serviços contratados.
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **2053 – Manutenção de Secretaria** **33.90.39/0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	A presente contratação é decorrente do processo administrativo n° 7354/2013, dispensado de licitação conforme disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA	12 de abril de 2013.
Nº 050/2013	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MESQUITA E VIEIRA SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA (LITORAL DESENTUPIDORA).**
OBJETO	Contratação de empresa para limpeza de fossas das escolas municipais.
VALOR	A Contratada receberá a importância total de **R$ 5.160,00** (cinco mil cento e sessenta reais), pelo objeto deste contrato. Sendo R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) por carga.
PRAZO VIGÊNCIA	A validade deste contrato será de sua assinatura até o término dos serviços contratados.
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação e Cultura** **2015 – Educação Infantil** **33.90.39/0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	A presente contratação é decorrente do processo administrativo n° 4298/2013, dispensado de licitação conforme disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA	12 de abril de 2013.
Nº 051/2013	**CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS FRIDERICHS LTDA.**
OBJETO	O presente contrato tem como objeto a aquisição futura de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S50 e Urea Arla), conforme Registro de Preços dos itens abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Preço por Litro
001	Gasolina Comum	96.000 Litros	R$ 2,86
002	Óleo Diesel S50	12.000 Litros	R$ 2,54
003	Urea Arla	800 Litros	R$ 4,10
004	Óleo Diesel Comum	152.000 Litros	R$ 2,33

VALOR	R$ 662.480,00 (seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo de validade deste contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou até acabar as quantidades contratadas.
DOTAÇÃO	Gabinete – 2002. 33.90.30 Secretaria de Administração e Finanças – 2004. 33.90.30 Secretaria de Educação e Cultura – 2013. 33.90.30 - 2018. 33.90.30 Secretaria de Obras – 2020. 33.90.30 Secretaria de Turismo – 2025. 33.90.30 Secretaria de Assistência Social – 2052. 33.90.30 Secretaria de Saúde – 2063. 33.90.30
AMPARO LEGAL	O presente contrato é realizado conforme processo nº 6689/2013 requerido pela Secretaria de Administração, Edital n° 13/2013, Pregão Presencial n° 05/2013 de Registro de Preços, Processo Licitatório n° 5080/2013.
DATA ASSINATURA	15 de abril de 2013.
Nº 052/2013	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE SOFTWARES DE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, INFORMAÇÕES CADASTRAIS E REGISTRO DE INADIMPLENTES, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA INFORM SYSTEM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO NACIONAL LTDA.**
OBJETO	A CONTRATADA fornecerá à USUÁRIA serviços de uso de Softwares de Soluções Empresariais, Informações cadastrais e Registro de Inadimplentes constantes em seu banco de dados, denominado INFORM SYSTEM.
VALOR	**R$ 5.360,52** (cinco mil, trezentos e sessenta reais e cinqüenta e dois centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	Até 31 de dezembro de 2012.
DOTAÇÃO	03 – Secretaria da Fazenda 2074 – Manutenção da Secretaria 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo nº 5466/2013, dispensado de Licitação conforme inciso II, do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as condições alinhavadas abaixo:
DATA ASSINATURA	15 de abril de 2013.

Publicado por:
Gilio Getulio Tedesco Ghellere Junior
Código Identificador:D70F0630

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADENDO

Adendos: Abril 2013

Nº 06 AO CONTRATO 154/2010	**ADENDO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DELTA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA.**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto: - Locação de sistema de software que atenda a Lei da Transparência.
PRAZO DE VALIDADE	30 de Dezembro de 2013
AMPARO LEGAL	O presente adendo é realizado conforme Processo nº 5515/2013 e demais pareceres.
DATA ASS.	12 de abril de 2013.

Publicado por:
Gilio Getulio Tedesco Ghellere Junior
Código Identificador:AE5D94FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 18-13

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **22 de maio de 2013**, **às 13 horas**, ocorrerá Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA RECARGAS DE BOTIJÕES DE GÁS,** conforme **Edital de nº 63/2013**. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 06 de maio de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:13B1A404

